

LEI ORDINÁRIA Nº 1059

de 13 de maio de 2002

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2001 (Plano Plurianual de Investimentos - PPA), de 07/12/2001, nos programas abaixo:

06 - EDUCAÇÃO

0015 - GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Ação - Apoio Financeiro às APM(s) - Associações de Pais e Mestres

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE

Ação - Apoio às Entidades Classistas

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/05/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1059/2002 - 13 de maio de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em